

Exercício 1**Órgãos sociais:**Remuneração bruta = **5.000 €**Descontos trabalhadores: IRS = **1.500 €**; S.S. = $5.000 \times 9,3\% = 465 \text{ €}$ Remuneração líquida = $5.000 - (1.500 + 465) = 3.035 \text{ €}$ **Pessoal:**Remuneração bruta = **3.500 €**Descontos trabalhadores: IRS = **350 €**; S.S. = $3.500 \times 11\% = 385 \text{ €}$ Remuneração líquida = $3.500 - (350 + 385) = 2.765 \text{ €}$

Encargos por conta da entidade patronal = $(5.000 \times 20,30\%) + (3.500 \times 23,75\%) = 1.015 + 831,25 =$
= 1.846,25 €

a) Processamento das remunerações			
Gastos com o pessoal			
	Remunerações dos órgãos sociais	5.000	
	Remunerações do pessoal	3.500	
a	EOEP		
	Retenção de impostos sobre rendimentos	1.850	(1.500+350)
	Contribuições p/ a Segurança Social	850	(465+385)
a	Pessoal		
	Remunerações a pagar – aos órgãos sociais	3.035	
	Remunerações a pagar – ao pessoal	2.765	

b) Processamento dos encargos sobre remunerações			
Gastos com o pessoal			
	Encargos sobre remunerações	1.846,25	
a	EOEP		
	Contribuições p/ a Segurança Social		1.846,25

c) Pagamento das dívidas assumidas			
1. Remunerações			
Pessoal			
	Remunerações a pagar – aos órgãos sociais	3.035	
	Remunerações a pagar – ao pessoal	2.765	
a	D.O.		5.800
2. Pagamento do IRS			
EOEP			
	Retenção de impostos sobre rendimentos	1.850	
a	D.O.		1.850
3. Pagamento da SS (850 + 1.846,25)			
EOEP			
	Contribuições p/ a Segurança Social	2.696,25	
a	D.O.		2.696,25

d) Em Janeiro: Diferimentos – Gastos a reconhecer

a D. Ordem 1.487,50 $[(5.000+3.500) \times 14m \times 0,0125]$

Em cada mês:

Gastos com o pessoal - SAT

a Diferimentos – Gastos a reconhecer 123,96 $(1.487,50/12)$